**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**CONSELHO SUPERIOR**

**Ata da Reunião ordinária do Conselho Superior realizada no dia quatro de setembro de dois mil e vinte.** Presentes todos os conselheiros, o Presidente do Conselho Superior e Defensor Público-Geral do Estado, Rodrigo Baptista Pacheco, iniciou a reunião por via remota, com transmissão ao vivo pelo canal da Defensoria Pública no YouTube. A sessão foi aberta pelo Presidente do Conselho Superior e Defensor Público-Geral do Estado do Rio de Janeiro, Rodrigo Baptista Pacheco, que logo passou a palavra para o Cerimonial para homenagem e posse de quatro defensores promovidos à classe especial. Ato contínuo, a Palavra foi passada ao corregedor-geral Nilton Honório. Participaram da sessão, além do Presidente do Conselho e do 1º Subdefensor Público-Geral do Estado, o Subdefensor Público-Geral, Marcelo Leão;a 2ª Subdefensora Pública-Geral do Estado, Paloma Araújo Lamego; o Corregedor-Geral Nilton Manoel Honório; os Conselheiros Classistas Juliana Bastos Lintz; Rômulo Souza de Araújo, Fátima Maria Saraiva Figueiredo, Luiz Felipe Drummond Pereira da Cunha; João Helvécio de Carvalho e Raphaela Jahara Cavalcanti Lima Clemente, além do Ouvidor-Geral, Guilherme Pimentel Braga, e da Presidente da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio de Janeiro (ADPERJ), Andréa Sena da Silveira. **Foram julgados os processos: E-20/001.007914/2018** (Fixação de atribuição dos órgãos da Defensoria Pública junto às Varas Criminais de São João de Meriti). **Requerente:** Fernanda de Souza Lima. **Relatora:** Raphaela Jahara. Relatora votou pela divisão de atribuições para os feitos de matéria criminal com competência exclusiva do Tribunal do Júri entre os órgãos que atuam entre a 1º Vara Criminal, 2º Vara Criminal e Juizado de Violência Doméstica Familiar contra a Mulher Especial Criminal, todos da Comarca de São João de Meriti. A correção de distribuição deve vigorar até a criação do segundo órgão conforme requerimento inicial. Voto do (a) relator (a) aprovado por unanimidade, com divergência apresentada pelos conselheiros Paloma Lamego e Marcelo Leão. **E-20/001.004541/2020** (Aprovação do edital - Eleição DPG biênio 2021/2022).**Requerente:** Conselho Superior. **Relator:** João Helvécio de Carvalho. Trata-se de procedimento instaurado para o edital da eleição para a composição da lista tríplice de Defensor Público-Geral tendo em vista a iminência de sua ocorrência. Voto do (a) relator (a) aprovado por unanimidade, com as recomendações do Conselheiro Rômulo Araújo e da Conselheira Fátima Saraiva. **E-20/001/318/2013** (Votação pela internet). **Requerente:** Rogério dos Reis Devisate. **Relator:** João Helvécio. Relator vota pela implementação do sistema eletrônico de votação nas eleições para Defensor Público-Geral e para todos os demais processos de escolha institucional. Voto do (a) relator (a) aprovado por unanimidade, com agradecimentos do Defensor Público-Geral ao Ministérios Público do Estado do Rio de Janeiro que cedeu o sistema ao órgão.**E-20/001.003376/2020** (Preferência de designação). **Requerente:** Maria Alice de Oliveira Fonseca. **Relator:** João Helvécio de Carvalho. **Voto-vista:** Luis Felipe Drummond Pereira da Cunha. A Requerente solicitou sigilo do processo.**E-20/001.003107/2020**(Recurso Administrativo). **Requerente:** Marlon Vinícius de Souza Barcellos. **Relator:** Luis Felipe Drummond Pereira da Cunha. Segundo o relator, a Coordenação do Nuspen busca reforma da liminar proferida pelo Defensor Público-Geral em conflito de atribuições pelo órgão e as Defensorias Públicas das Varas de Execuções Criminais. Voto do (a) relator (a) aprovado por unanimidade. **E-20/001/2725/2014** (Atribuição de órgão de atuação da Defensoria Pública Criminal de Valença). **Requerente:** João Paulo Terra Meireles. **Relator:** Nilton Manoel Honório. Trata-se de processo requerendo a fixação das atribuições da Defensoria Pública Criminal de Valença. Conselheira Raphaela Jahara pede voto-vista para conversão em diligência. **E-20/001.002364/2020**(Requerimento de preferência para escolha de designação). **Requerente:** Renata Pinheiro Pereira. **Relatora:** Fátima Saraiva. Processo arquivado por unanimidade de votos, pela perda do objeto. **E-20/001.000319/2019** (Fixação de atribuição do órgão). **Requerente:** Gabinete do Defensor Público-Geral. **Relatora:** Raphaela Jahara. Relatora vota pela correção das atribuições da Defensoria junto ao 3º Vara de Família da Barra da Tijuca. Voto do (a) relator (a) aprovado por unanimidade, com as recomendações do Conselheiro Marcelo Leão e da Conselheira Fátima Saraiva. **E-20 001.000953/2020**(Fixação da atribuição dos órgãos da Defensoria Pública, responsáveis pela prestação de informações sobre processos em tramitação nas Comarcas de outros Estados e interlocução com as demais Defensorias Públicas). **Requerente:** Corregedoria Geral. **Relator:** João Helvécio de Carvalho. **Voto-vista:** Marcelo Leão. Conselheiros decidiram, por unanimidade, pedir vista do processo. **E-20/001.006327/2020** (Promoção de Defensores Públicos à classe intermediária) **Requerente:** Defensoria Pública-Geral do Estado do Rio de Janeiro. **Relator:** Rômulo Araújo. Indicação de promoção dos Defensores Públicos para a classe intermediária diante da vacância por aposentadoria dos colegas e pela promoção para a classe especial. Relator vota pelo acolhimento da promoção. Voto do(a) relator(a) aprovado por unanimidade. **Passou-se à análise do julgamento dos PIs**: **PI 1006736656/2016** (Bolsa-permanência dos discentes cotistas). **Requerente:** NUCORA. **Relator:** Luis Felipe Drummond Pereira da Cunha. Segundo o relator, trata-se de processo iniciado pelo NUCORA para apuração no atraso do pagamento da bolsa-permanência dos discentes cotistas. Relator vota pelo arquivamento do processo por perda de objeto. Voto do (a) relator (a) aprovado por unanimidade. **E-20/001.002592/2020** (CEDAE - CORONAVÍRUS - calamidade pública - saúde pública - crise de abastecimento de água em comunidades). **Requerente:** NUDECON. **Relator:** Nilton Manoel Honório. Relator vota pelo arquivamento do processo por perda de objeto. Conselheiros divergiram do voto do relator.  **E-20/20091/2014** (Divergência dos preços dos produtos nas prateleiras e caixas dos supermercados). **Requerente:** Corregedoria. **Relator:** Nilton Manoel Honório. Conselho acompanhado do voto do relator e por unanimidade arquiva a PI.  **PI 09/2015** (Banco Santander Brasil SA - cobrança de taxas de conta de salário). **Requerente:** Núcleo de Fazenda e Tutela Coletiva de Campos dos Goytacazes. **Relatora:** Fátima Saraiva. Relatora vota pelo arquivamento do processo por perda de objeto. Voto do (a) relator (a) aprovado por unanimidade. **E-20/001.002916/2020**(Universidade Estácio de Sá - Suspensão das aulas presenciais durante o período da pandemia de coronavírus). **Requerente** : NUDECON. **Relator:** Rodrigo Baptista Pacheco. Relator vota pelo arquivamento do processo pelo órgão requerente. Voto do (a) relator (a) aprovado por unanimidade. **E-20/001.003185/2020** (Suspensão temporária das aulas e atividades presenciais em decorrência da pandemia). **Requerente:** NUDECON. **Relatora:** Juliana Lintz. Relatora vota pelo arquivamento do processo pelo órgão requerente. Voto do (a) relator (a) aprovado por unanimidade. **Ato** **contínuo foi realizado o sorteio de relator**: **E-20/001.006037/2020** (XXVII Concurso para ingresso na Classe Inicial da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro). **Requerente:** Defensoria Pública-Geral do Estado do Rio de Janeiro. **Relatora sorteada:** Raphaela Jahara. **E-20/001.005803/2020** (Requerimento acerca da regulamentação das atribuições dos Defensores Públicos com atuação perante a Vara de Execuções Penais). **Requerente:** Luis Felipe Drummond Pereira da Cunha. **Relatora sorteada:** Raphaela Jahara. **E-20/001.003155/2019** (Tutelar os interesses dos usuários dos serviços das Instituições de Assistência Social). **Requerente:** Primeiro Núcleo Regional de Tutela Coletiva. **Relator sorteado:** Rômulo Araújo. **E-20/001.009267/2018** - (Reidentificação de órgão de atuação). **Requerente**: Gabinete do Defensor Público-Geral. **Relatora sorteada**: Fátima Saraiva. **E-20/001.005199/2019** (FEBRABAN). **Requerente:** Nudecon. **Relatora sorteada:** Paloma Lamego.  **E-20/001.006126/2020.** (Requerimento de cessão) **Requerente:** Supremo Tribunal Federal. **Relator sorteado:** Rodrigo Pacheco.**E-20/001.006178/2020**  (Fixação de atribuições) **Requerente:** Adolfo Filgueiras Etienne. **Relator sorteado:** João Helvécio. **E-20/001.003277/2020** (Fixação de atribuições) **Requerente:** NUDEM. **Relator sorteado:** Marcelo Leão. **Assuntos gerais:** Conselheiro João Helvécio registra que o Núcleo de Tutela Coletiva Regional, uma audiência pública virtual em conjunto com a Defensoria Pública da União, a Universidade Federal Fluminense (UFF), o Fórum de Justiça e o Movimento Nacional de Catadores de Material Reciclável em comemoração aos dez anos da *Lei  nº  12.305* que instituiu a política nacional de resíduos sólidos. Conselheira Juliana Lintz informa que já foi fornecido a criação de uma unidade para possibilitar que os conselheiros suplentes tenham acesso aos processos antes da reunião do conselho.

|  |
| --- |
|  |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|

|  |  |
| --- | --- |
|

|  |
| --- |
|  |

 |

 |
|  |
|

|  |  |
| --- | --- |
|

|  |
| --- |
|  |

 |

|  |
| --- |
|  |

|  |  |
| --- | --- |
|

|  |
| --- |
|   |

 |

 |